

EDITAL Nº 015/2012- COOPEX

DATA: 04/05/2012

SÚMULA: Seleção de Monitor para a disciplina de “Arquitetura Brasileira”, do Curso de Arquitetura e Urbanismo, da Faculdade Assis Gurgacz.

O Coordenador de Pesquisa e Extensão da Faculdade Assis Gurgacz – FAG, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria 73/2012-FAG, e considerando a Resolução n. 116/2008-COP, que homologa o Regulamento de Monitoria da Faculdade Assis Gurgacz, em conformidade com o estabelecido na Resolução n.º 108/2007-COP, que institucionaliza a atividade de Monitoria, torna pública a abertura de inscrições para a prova seletiva de Monitoria Voluntária para a disciplina “Arquitetura Brasileira”, para o Curso de **ARQUITETURA E URBANISMO**, sob a orientação do professor **Fúlvio Natércio Feiber**. A Monitoria Voluntária é uma atividade de apoio à referida disciplina, para auxiliar as atividades acadêmicas, de acordo com as normas internas da instituição, não gerando vínculo ou ônus financeiro para a **FAG**.

1. DA MONITORIA

1.1 A Monitoria é uma atividade de apoio às disciplinas do respectivo curso de graduação em que os acadêmicos estão regularmente matriculados;

2. OBJETIVOS

2.1 Desenvolver e compartilhar as habilidades e competências do acadêmico nas funções de ensino, aprimorando sua vocação para a carreira docente;

2.2 Estabelecer momentos de cooperação didática entre o corpo docente e discente nas atividades acadêmicas;

2.3 Oportunizar ao acadêmico a preparação e o direcionamento profissional técnico e/ou docente, na sua área de interesse, visando seu treinamento em serviços, exploração de aptidões intelectuais e ampliação das oportunidades profissionais.

2.4 Complementar e aprofundar os conteúdos ministrados nas diversas disciplinas do curso de graduação.

3. REQUISITOS

3.1 Estar regularmente matriculado e freqüentando um curso de Graduação da Faculdade Assis Gurgacz – FAG;

3.2 Estar em dia com o setor acadêmico da FAG;

3.3 Ter sido aprovado com nota igual ou maior que 7,0 (sete) na disciplina de **Arquitetura Brasileira**.

4. NÚMERO DE VAGAS E DEDICAÇÃO

4.1 01 vaga para a disciplina de Arquitetura Brasileira;

4.2 Dedicção de 3 horas semanais para as atividades de Monitoria, não coincidente com as disciplinas em que esteja matriculado no período de vigência da Monitoria.

5. DAS INSCRIÇÕES:

5.1 O Candidato, à Monitoria, deverá preencher a ficha de inscrição do aluno, com seus dados pessoais, dados da disciplina para monitoria e anexo, disponível no site www.fag.edu.br (COOPEX – EXTENSÃO – MONITORIA – FICHA DE INSCRIÇÃO DO ALUNO);

5.2 Protocolar a ficha de inscrição do aluno no setor de Protocolo da FAG, bloco 1 – térreo;

5.3 Período de inscrições: 07 a 10 de maio de 2012.

6. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

6.1 Ficha de inscrição do aluno conforme o item **5.1**.

6.2 Comprovante de que está regularmente matriculado e frequentando um curso de Graduação da Faculdade Assis Gurgacz;

6.3 Comprovante de que está em dia com o setor acadêmico;

6.4 Comprovante de que já cursou a disciplina da qual deseja ser Monitor e ter sido aprovado com nota igual ou maior que 7,0 (sete);

6.5 Carta, dirigida à Coordenação de Extensão, atestando ter disponibilidade de horário e ter conhecimento do Regulamento do Programa de Monitoria da FAG, homologado pela Resolução n. 116/2008. disponível no site www.fag.edu.br (COOPEX – EXTENSÃO – MONITORIA – REGULAMENTO).

7. DA SELEÇÃO

7.1 O teste seletivo será aplicado no dia 12 de maio, às 18:30 no Bloco das Engenharias, sala EG 109;

7.2 Será considerado classificado o candidato com nota igual ou superior a 7,0 (sete);

7.3 A vaga ofertada será ocupada pela ordem decrescente na nota da prova, sendo que em caso de empate prevalecerá a maior nota na disciplina, na época em que o(a) acadêmico(a) cursou em sua Graduação junto à FAG. Permanecendo o empate, será classificado o candidato de maior idade;

8. DOS RESULTADOS

8.1 A nota final decorrerá da correção das provas examinadas por três docentes, cuja média será resultante da soma das avaliações divididas por 03 (três), desde que atendidos os critérios de Clareza, Domínio do Conteúdo, Objetividade e Precisão.

9. DO CONTEÚDO:

9.1 Condicionante físicos territoriais; Arquitetura indígena; Arquitetura religiosa e jesuítica; Arquitetura no litoral da colônia; Arquitetura paulista (bandeirante); Arquitetura do barroco mineiro; Arquitetura neoclássica e eclética.

10. DOS CASOS OMISSOS

10.1 Casos omissos serão resolvidos pela Coordenação de Pesquisa e Extensão – COOPEX.

Cascavel, 04 de maio de 2012.

Professor Dr. Fúlvio Natércio Feiber
Coordenador de Pesquisa e Extensão